

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO
A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São João de Pirabas, a Licença Prévia (LP) nº 003/2025, Licença de Instalação (LI) nº 002/2025 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 007/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Vila Jararaca_Ramal do Cariora_Sítio Livramento_ID. 430082958_CT-UNR-SJI-NS_1095656212-Edivando". A ser implantada no município de São João de Pirabas, no Estado do Pará.
Protocolo: 1218462

PONTO CERTO COMÉRCIO VAREJISTA
DE COMBUSTÍVEL LTDA.
CNPJ Nº 10.750.422/0001-38
Torna público que requereu a SEMAS/PA a renovação da LO Nº 14685/2024 para "Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos" em Conceição do Araguaia, protocolo nº 2025/20046.
Protocolo: 1218454

REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS APEÚ LTDA.
CNPJ Nº 26.666.570/0002-90
Torna público que recebeu da SEMMA/Ananindeua a Licença de operação LO Nº 213/2025 para Posto Revendedor de Combustíveis, válida até 01/07/2026.
Protocolo: 1218455

A empresa I M PALHA
Com nome fantasia (OASIS ODIVELAS)
Inscrita no CNPJ: 49.084.469/0001-45.
Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 15368/2025, com atividade de "Balneário Público ou Similares", Tipologia enquadrada 0444-1, com validade até 30/06/2030, localizada no município de São Caetano de Odivelas/PA..
Protocolo: 1218456

HELDER DA COSTA MARQUEZ
CPF: 246.271.191-00
Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Atividade Rural - LAR, que gerou o processo nº 2021/0000043901, para a atividade de Reflorestamento /Agricultura/Pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada na Fazenda Barra do Pará, a qual está localizada no município de Cumaru do Norte - PA, na Coordenada Geográfica: Lat: 08°20'34,54" S, Long: 51°04'58,85" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAS/PA.
Protocolo: 1218458

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO
A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Conceição do Araguaia, a Licença Prévia e de Instalação (LP e LI), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID 430105963 - CT-UNR-CCA-NS-1107368276-SAMUEL BAM". A ser implantada no município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará.
Protocolo: 1218459

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
O sindicato dos trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de São Miguel do Guamá e Irituia - PA, entidade Sindical de primeiro grau inscrita no CNPJ sob o nº 34.688.713/000-01, com sede na rua Joao Alfredo nº 476, bairro centro, São Miguel do Guamá - Pará, neste ato representado por seu presidente Genivaldo Santos Correa Gil, inscrito no CPF nº 690.213.252-68, residente na rua do paredão na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em atendimento ao que preceitua o Estatuto Social da Entidade, Art.11 parágrafo único letra B, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria da construção civil dos municípios de São Miguel do Guamá, Irituia, Mãe do Rio e Aurora do Pará, associados ou não, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA INTINERANTE que se realizará Nas seguintes datas e locais:
Dia 22 de julho de 2025- São Miguel do Guamá.
Dia 23 de julho- Irituia e Mãe do Rio
Dia 24 de julho -Aurora do Pará.
Sempre no horário de 08 às 15h, nos locais que serão previamente divulgados nos murais da sede do sindicato com a seguintes ordem do dia:
I- Discussão e Aprovação da pauta de reivindicações da categoria para campanha salarial 2025/2026., incluindo proposta de aumento e reajuste salarial;
II- Autorizar o presidente do sindicato, em nome da categoria, negociar com sindicatos federações e empresas patronais do ramo da construção civil, celebrar convenções ou acordos coletivos de trabalho, propor protesto judicial, suscitar dissídio coletivo e firmar acordo nos autos do processo do mesmo dissídio, bem como participar de procedimento de mediação ou arbitragem;
III- Autorização para cobrança da contribuição negocial de todos os trabalhadores da categoria, sindicalizados ou não, em favor do sindicato SINTIMIG, e a ser descontada no mês de agosto que paga setembro de cada exercício.
IV- Autorização para cobrança da mensalidade sindical no valor de 2.5%(dois virgulas cinco por cento) sobre o salário base;
V- Autorização para a diretoria do sindicato negociar a redução da jornada de trabalho sem redução salarial e, de 44 para 40 horas semanais;
VI- Deliberação sobre outros assuntos e proposta correlatas às negociações coletivas 2025/2026.
São Miguel do Guamá 07 de julho de 2025.
Genivaldo Santos Correa Gil - Presidente.
Protocolo: 1218509

